

Considerando a legislação existente acerca dos servidores militares do Estado;

Considerando a existência de vasta legislação cuja aplicabilidade no tempo é distinta em função das alterações constitucionais;

Considerando ainda a necessidade de unificar o entendimento a respeito da matéria previdenciária ligada aos servidores militares;

RESOLVEM:

I – **CONSTITUIR**, Grupo de Trabalho com o objetivo de unificar entendimento sobre a matéria previdenciária que atinge direta e indiretamente os servidores militares do Estado, considerando a Constituição e as normas infraconstitucionais pertinentes;

II – **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- **CRISTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA**, Procuradora Autárquica, Matrícula número 57175693-1, servidora do IGEPREV (Presidente);

- **ANA RITA DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ**, Procuradora Autárquica, matrícula número 5760429-4, servidora do IGEPREV (membro);

- **RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA**, Técnica Previdenciária A, Matrícula número 54193931-1, servidora do IGEPREV (membro);

- **VIVIANE RUFEL PEREIRA**, Procuradora do Estado, Matrícula número 54188337-1, servidora da PGE (membro);

- **TENENTE CORONEL CARLOS PONTES DE SOUZA**, Oficial Bombeiro Militar, Matrícula número 5186056-1, Corpo de Bombeiros (membro);

- **MAJOR CLAUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTE**, Oficial Bombeiro Militar, Matrícula número 55267714-1, Corpo de Bombeiros (membro);

- **TENENTE CORONEL JORGILSON NASCIMENTO SMITH**, Oficial Militar, RG.: 15148, Polícia Militar (membro);

- **MAJOR MARCELINO FROTA VIEIRA**, Oficial da Polícia Militar RG.: 20138, Polícia Militar (membro);

- **ELOINA AGRIA DA LUZ**, Consultor Jurídico, mat. 57176519-1, servidora da SEAD (membro).

III – À exceção dos Militares, fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo a título de gratificação para os componentes do Grupo, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 442 de 12/06/1995, que serão suportados pelos órgãos a que estão vinculados no caso de não exercerem de cargo comissionado.

IV – Fixar prazo de 60 dias a contar de 15/04/2009 para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período;

V – Fixar o horário de trabalho do grupo das 15:00h às 20:00h;

VI – O Grupo se reunirá na Sala de Reuniões da Presidência do IGEPREV;

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Orlando Bordallo Júnior

Secretário de Estado de Administração

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Paulo Gerson Novas de Almeida

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Ibraim José das Mercês Rocha

Procurador Geral do Estado

Luiz Dário da Silva Teixeira

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL 

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 375/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.395 DE 08/04/2009.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 375/2009

LEIA-SE: PORTARIA Nº. 376/2009

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº

019/2008 – SEDURB, PUBLICADO NO DOE Nº 31324 DE 24/12/2008

Nº DO CONVÊNIO: 019/2008 – SEDURB

PARTES: SEDURB e UFPA - Universidade Federal do Pará / FADESP - Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Suely Maia de Oliveira

PORTARIA Nº 379/2009

PORTARIA Nº. 379/2009, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor DANIEL ANDRADE LIMA, matrícula 57197870/1, Secretário de Gabinete, referente ao seu deslocamento ao Município de Curuçá, no dia 20/04/2009, com objetivo de acompanhar a Secretária desta SEDURB, na Mesa de Debates do Congresso de Fundação da Federação de Entidades Comunitárias, do referido município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José de Andrade Raiol

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº 378/2009

PORTARIA Nº. 378/2009, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente ao seu deslocamento ao Município de Curuçá, no dia 20/04/2009, com objetivo de participar da Mesa de Debates do Congresso de Fundação da Federação de Entidades Comunitárias, do referido município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José de Andrade Raiol

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2008-SEDURB

PARTES: SEDURB E O CONSÓRCIO ARTE MARABÁ, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos: 6121 à Cláusula Oitava.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2004-SEDURB

PARTES: SEDURB E O MUNICÍPIO DE PORTEL

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos: 2129 à Cláusula Décima.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 377/2009

PORTARIA Nº 377/2009, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

Servidor: Eduirbe Castro de Araújo

Mat. 55588963/1

Cargo: Assessor Especial II

Origem: Belém

Destino: Soure e Cachoeira do Arari

Período: 13 a 16/04/2009

Nº. de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Continuação do Planejamento Estratégico das Ações do PGIRS, no âmbito do programa Pará Urbe.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 033/2006-SEDURB

PARTES: SEDURB E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos: 2129 à Cláusula Décima.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 380/2009

PORTARIA Nº 380/2009, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

Servidor: Antonio Pereira da Costa

Matrícula: 57190739/1

Cargo: motorista

Origem: Belém

Destino: Santa Luzia do Pará

Período: 08/04 a 09/04/2009

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Complementação de 1 (uma) diária, conforme memorando nº 462/2009, para atender a permanência no município no dia 09/04/2009.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº 010/2009 – COSANPA, no dia 07/05/2009 às 9h, sob o critério de menor preço global do lote para contratação de empresa de engenharia capacitada para efetuar manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir que os equipamentos Elétricos, Hidráulicos e Mecânicos estejam em condições de funcionamento a qualquer hora do dia ou da noite, nas Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Sanitário da Cosanpa na Região Metropolitana de Belém, conforme termo de referência anexo do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).

Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA, Setor de Licitações.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2009
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2009

Participes:

Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ/MF 04.838.496/0001-28

Prefeitura Municipal de Tailândia – CNPJ/MF 22.941.355/0001-18

Objeto: Cessão onerosa de servidores à COSANPA

Vigência: 24 meses

Valor Estimado: 120.000,00

Data da Assinatura: 09/01/2009

Pela Cosanpa:

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

Pela Prefeitura:

Gilberto Miguel Sufredini

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2009

Participes:

Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ/MF 04.945.341/0001-90 e Prefeitura Municipal de Marapanim –

CNPJ/MF 05.171.681/0001-74

Objeto: Cessão onerosa de servidores à COSANPA

Vigência: 24 meses

Valor Estimado: R\$ 167.000,00

Data da Assinatura: 06/01/2009

Pela Cosanpa:

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

Pela Prefeitura:

José Ribamar Monteiro Carvalho

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2009

Participes:

Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ/MF 04.131.081/0001-82 e

Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ/MF 04.876.389/0001-94

Objeto: Cessão onerosa de servidores à COSANPA

Vigência: 24 meses

Valor Estimado: R\$ 47.000,00

Data da Assinatura: 02/03/2009

Pela Cosanpa:

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Presidente

Pela Prefeitura:

José Antônio Azevedo Leão

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2009

Participes:

Companhia de Saneamento do Pará – CNPJ/MF 04.945.341/0001-90 e

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – CNPJ/MF